



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3361908422138011  
19/01/2022 08:56:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.03  
2818502818 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: CRECHE ESCOLAR BEM-TE-VI

AGENCIA: 2818-5 CONTA: 45.141-X

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2818 - AGENCIA AVENIDA JOAO CESAR MG  
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 06/01/2022  
PERIODO DE APURACAO 31/12/2021  
NUMERO DO CPNJ 04.784.835/0001-30  
CODIGO DA RECEITA 0561  
NUMERO DE REFERENCIA -----  
DATA DO VENCIMENTO 20/01/2022  
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
PERCENTUAL -----  
VALOR DO PRINCIPAL 47,18  
VALOR DA MULTA -----  
VALOR DOS JUROS -----  
VALOR TOTAL 47,18

=====

AUTENTICACAO SISBB: D.B24.928.DAE.574.57A

Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 010603

Transação efetuada com sucesso por: J8217163 GERALDO LUCIVANE DA SILVA.

0028



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

01 Nome/Telefone

CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI  
 3393-3762

**A T E N Ç Ã O**

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

IRRF sobre salário

02 Período de Apuração

31/12/2021

03 Número do CPF ou CNPJ

04.784.835/0001-30

04 Código da Receita

0561

05 Número de Referência

06 Data de Vencimento

20/01/2022

07 Valor do Principal

47,18

08 Valor da Multa

09 Valor dos Juros e/ou Encargos

10 Valor Total

47,18

11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)

0028



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

01 Nome/Telefone

CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI  
 3393-3762

**A T E N Ç Ã O**

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

IRRF sobre salário

02 Período de Apuração

31/12/2021

03 Número do CPF ou CNPJ

04.784.835/0001-30

04 Código da Receita

0561

05 Número de Referência

06 Data de Vencimento

20/01/2022

07 Valor do Principal

47,18

08 Valor da Multa

09 Valor dos Juros e/ou Encargos

10 Valor Total

47,18

11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)